

PORTARIA Nº 462/2024/GAB/EMSERH, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos dos **Contratos Administrativos nº 384/2024-GGCONT/EMSERH – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 385/2024-GGCONT/EMSERH – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 386/2024-GGCONT/EMSERH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA** conforme quadros abaixo:

LISTA I: Fiscais Técnicos

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA - MAT 13209
2.	MANUEL DO CARMO CABRAL MORENO JUNIOR	ANALISTA DE RECEBIMENTO - MAT 14423
3.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO - MAT 13804
4.	CARLOS HENRIQUE MACEDO DA SILVA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO – MAT 14626

(SUPLENTES)

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	GERENTE DE LOGÍSTICA - MAT 12696

LISTA II: Fiscais Administrativos

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
2.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA - MAT: 1075
3.	FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - MAT: 1151
4.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - MAT: 6085

(SUPLENTES)

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	BRUNO VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO – MAT 14318
2.	KAROLINE COSTA BARBOSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA – MAT 14691

3.	ALLAN RODRIGUES CARVALHO	GERENTE DA CENTAL DE ABASTECIMENTO HOSPITALAR - MAT: 12749
----	--------------------------	--

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - Os Contratos Administrativos nº 384/2024-GGCONT/EMSERH – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 385/2024-GGCONT/EMSERH – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 386/2024-GGCONT/EMSERH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA, referente ao Processo Administrativo SEI Nº 2024.110215.24012/EMSERH, têm como objeto “Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”

Art. 5º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 384/2024-GGCONT/EMSERH – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 385/2024-GGCONT/EMSERH – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 386/2024-GGCONT/EMSERH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA serão 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.




Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 384/2024-GGCONT/EMSERH – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 385/2024-GGCONT/EMSERH – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 386/2024-GGCONT/EMSERH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução dos objetos dos **Contratos Administrativos nº 384/2024-GGCONT/EMSERH – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 385/2024-GGCONT/EMSERH – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 386/2024-GGCONT/EMSERH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA**

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE NOVEMBRO DE 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

PORTARIA DE FISCAIS

- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-462-2024-CONTRATO-384-2024-385-2024-386-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-461-2024---CONTRATOS-377-379-e-380-2024-1](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-457-2024-CONTRATO-375-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-459-2024-CONTRATOS-381-A-383-2024-1](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-460-2024-CONTRATO-374-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-458-2024-CONTRATO-001-2024-1](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-459-2024-CONTRATOS-381-A-383-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-454-2024-CONTRATO-371-2024-372-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-456-2024-CONTRATO-136-2022-NORCIA](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-453-2024-CONTRATO-272-2024-LACMAR](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-452-2024-CONTRATO-368-2024](#) Baixar